PELO FUTURO DO MATO GROSSO DO SUL

A Federação Partidária constituída pelo Partido Socialismo e Liberdade e pelo Partido Rede Sustentabilidade apresenta à população sul-mato-grossense diretrizes básicas para a construção de um governo popular que transforme o estado e molde um futuro de justiça social, sem opressões e violência, com respeito à diversidade, à natureza e aos povos originários.

Acreditando que, para constituir um governo radicalmente democrático, será necessário o constante debate junto à sociedade e os movimentos sociais para o enfrentamento aos problemas e dilemas que cercam nossa população no cotidiano. Neste sentido, será necessário dialogar para aplicar, em conformidade com a realidade sul-mato-grossense, as propostas defendidas pelo <u>Programa Direito ao Futuro</u>, elaborado pelo PSOL Nacional, assim como pelo Programa Político da Federação PSOL-REDE.

Eixos programáticos defendidos em unidade por PSOL e REDE:

- Educação pública e universal de qualidade em todos os níveis, integral e inclusiva, formadora de cidadãos conscientes dos problemas sociais e comprometidos com uma vida social solidária e sustentável;
- 2. Democratização dos sistemas de comunicação, garantindo-se a liberdade de expressão, transparência, livre acesso à informação e ao conhecimento e valorização das diversas formas de manifestação cultural.
- 3. Respeito aos direitos humanos: garantia de igualdade de gênero e repúdio a todas as formas de discriminação: étnica, racial, religiosa, sexual ou outras, garantindo a cada grupo espaço para a participação política, respeito e atenção às suas demandas específicas.
- 4. Universalização e melhoria dos serviços de saúde, com ênfase na atenção básica, da qualidade de vida com condições dignas de moradia, alimentação saudável e em quantidade suficiente, prevenção de doenças, saneamento básico, redução da violência e promoção da cultura de paz como valores centrais das políticas governamentais.
- **5.** Defesa dos direitos dos animais por meio da abolição de todas as formas de crueldade contra animais e de políticas públicas para o bem-estar de animais urbanos, de uso comercial e fauna silvestre.

- 6. Reforma urbana que transforme nossas cidades em espaços saudáveis, acessíveis, democráticos e seguros, que garanta planejamento urbanístico adequado aos novos tempos climáticos, o direito à moradia como forma de cidadania e que possibilite o redirecionamento do investimento em mobilidade para priorizar os pedestres, o transporte ativo e o transporte público de massa com adequada acessibilidade.
- 7. Incentivo aos pequenos produtores e à agricultura familiar, combate ao modelo de agricultura que se baseia no uso de venenos, com políticas de abastecimento e fortalecimento da CONAB para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.
- **8.** Revisão da matriz energética, dos modais de transporte, das emissões de carbono e do modo de produção agropecuário, entre outros.
- **9.** Reorganização dos pequenos negócios e o fortalecimento da economia popular; Infraestrutura para o desenvolvimento sustentável.
- 10. Enfrentamento à violência policial, ao genocídio e super-encarceramento da população negra. Ampliar o debate sobre uma nova política pública em relação às drogas no Brasil. Avançar na regulamentação dos usos medicinal e recreativo da cannabis a fim de conter o tráfico. Construção de um novo modelo de segurança pública baseado no diálogo comunitário, na valorização das carreiras profissionais e investimento em inteligência. Reformar o sistema penal a fim de desconstruir as políticas racistas que permeiam o sistema de polícia e judicial.
- 11. Soberania popular e controle social sobre a política de mineração no Brasil. Frear o saque e a espoliação mineral das multinacionais. Regulamentação e ampla democracia sobre onde e quando se deve minerar áreas a fim de mitigar os efeitos nefastos causados pela indústria de minérios sobre a natureza e os povos que dela vivem. Nenhuma flexibilização sobre mineração em terras indígenas. Transparência e ampla responsabilização das multinacionais envolvidas em catástrofes sociais e ambientais envolvendo a mineração. Nenhum passo atrás para evitar novos desastres como o de Mariana e Brumadinho!
- **12.** Transição para um modelo sustentável de desenvolvimento capaz de integrar economia e ecologia; preservação e combate às desigualdades sociais; recuperação industrial e enfrentamento das mudanças climáticas,

agricultura de baixo carbono e bioeconomia que assegure os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

A luta contra as opressões

A luta contra as opressões é a luta pela democracia social. A história das lutas sociais no Brasil é a história das resistências negra, indígena, feminista e popular. Compreendemos a complexidade das relações que estruturam a sociedade de classes no Brasil e a urgente necessidade de transformá-la para garantirmos a construção de uma nação soberana, justa, igualitária e fraterna.

A luta das mulheres

Na última década, a luta das mulheres conquistou grande relevância social, com a resistência à estrutura da desigualdade de gênero, que se agrava com a expansão e consolidação do neoliberalismo. Esta imposição é propiciada por uma combinação de divisão social, racial e sexual do trabalho que tem como consequência que as mulheres sejam a maioria das pessoas pobres do mundo, fazendo com que a pobreza atinja de maneira ainda muito mais direta, as mulheres negras e indígenas.

A reivindicação de um feminismo que esteja conectado com as lutas dos 99% está ligada, sobretudo, à compreensão do caráter estrutural da opressão machista – e racista – na conformação e reprodução da sociabilidade capitalista, e que, portanto, tem nas mulheres trabalhadoras e originárias as agentes de sua destruição.

Acreditamos na interseccionalidade, não como uma hierarquia entre opressões, mas como um olhar que se volta à particularidade de cada centro de exploração de classe sobre as mulheres, e das vivências dessa pelas mulheres negras, lésbicas e bissexuais, trans, indígenas, migrantes, de comunidades tradicionais e quilombolas; qualificando formas particulares como a exploração sobre os sujeitos concretos se dá, de forma que seja possível apontar para a construção de alternativas sistêmicas reais. Por isso defendemos as conquistas e os direitos que possibilitem a real emancipação das mulheres com a superação de todas as formas de opressão.

Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista!

A abolição da escravidão em 1888, embora tenha contribuído para a formação de uma sociedade de homens e mulheres negros livres, não produziu condições suficientes para a inclusão dos ex-escravizados à condição de

trabalhadores/assalariados, marginalizando-os da sociedade de classes em formação. O fenômeno em questão produziu uma inequívoca relação entre classe social e raça no Brasil, na medida em que estruturou as condições de desigualdades que vêm sendo reproduzidas desde então. O racismo é, portanto, estrutural porque integra a organização política e econômica da sociedade, fornecendo o sentido, a lógica e a tecnologia de organização da sociedade. E isso se traduz na enorme desigualdade entre negros e brancos. Desigualdade essa que não devem ser vistas apenas sob a ótica das relações econômicas, uma vez que operam relações interpessoais e determinam a condução das políticas de Estado. Um olhar atento e racializado sobre os índices socioeconômicos, políticos, culturais e ambientais permitem comprovar o enorme abismo de privilégios aos brancos em detrimento aos povos negros e indígenas ainda hoje no país.

Se o racismo é peça fundamental que estrutura a nossa sociedade, ele estrutura, por consequência, nossas possibilidades de representação e participação política. Por isso deve ser combatido na dinâmica interna das nossas estruturas organizativas e superado no âmbito das instituições representativas gerais. Além disso, qualquer organização que pretenda contribuir com a reorganização das camadas populares no Brasil em busca de um futuro de maior igualdade, não pode prescindir de parâmetros programáticos que contemplem a intersecção de classe, raça e gênero.

Combate à LGBTQIfobia

A igualdade de direitos, o respeito, a liberdade e a cidadania plena para a população LGBTQIA+ são parâmetros fundamentais para avaliar a qualidade de uma democracia do século XXI. Nosso país não apenas está muito aquém do desejável, como também tem mostrado sinais de graves retrocessos. Em que pesem decisões importantes do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça garantindo direitos civis, como o casamento igualitário, a adoção, o reconhecimento da identidade de gênero de transexuais e o reconhecimento da homo-transfobia como crime, o panorama da política brasileira em relação à diversidade é aterrorizador.

O Congresso Nacional continua omisso em relação a esses temas e se recusa a incluí- los na letra da lei. O avanço da extrema-direita representa um perigo ainda maior. A agenda conservadora visa institucionalizar "terapias de conversão", interditar políticas educacionais sobre diversidade e igualdade de gênero nas escolas, reverter as conquistas obtidas judicialmente, além de criar um ambiente de legitimação da discriminação, do terror, da perseguição e da violência. Há 13 anos, somos o país que mais mata pessoas transexuais em todo o mundo. Além do combate à violência física e simbólica, questões como o acesso ao trabalho digno,

salário, educação, saúde e assistência social continuam sendo sonegadas, em especial à parcela negra e transexual da população LGBTQIA+. Neste sentido, é preciso garantir políticas públicas que atendam a estas demandas, corrijam diferenças históricas e permitam que todas as pessoas vivam suas existências e seus afetos com dignidade, respeito e segurança.

A luta dos povos originários

Historicamente expulsos da maior parte de suas terras, os povos originários lutam contra novas e concretas ameaças que assombram os seus direitos: o marco temporal, que inviabiliza a demarcação dos territórios, a tentativa do atual governo de autorizar a exploração mineral dentro das terras já demarcadas, a violência crescente promovida por traficantes, garimpeiros e fazendeiros, incentivados pelo enfraquecimento e descomprometimento dos órgãos federais responsáveis. Apoiar a organização e mobilização, como, por exemplo a Mobilização Nacional Indígena Luta pela Vida que aconteceu em agosto 2021, reunindo mais de 6 mil do Acampamento Terra Livre que ocorre anualmente reunindo milhares de lideranças indígenas em Brasília, assim como combater propostas ofensivas a estes povos no âmbito legislativo e judiciário são medidas imediatas necessárias, assim como a luta pela implantação de políticas públicas adequadas para o reconhecimento, valorização e reparação dos povos originários. Demarcação de todas as terras indígenas, já!

Diretrizes para um governo de transformação social no Mato Grosso do Sul

Economia, Trabalho, Renda e Ampliação dos Direitos Sociais

- I. incorporar políticas públicas que aprofundem as práticas de economia solidária e cooperativismo, em contraponto à lógica agroextrativista;
- II. defender uma nova concepção de saúde pública, valorizando- a nas suas dimensões curativas e preventivas, voltada às comunidades e pela ampliação e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. garantir financiamento público, regular e automático, para o aprimoramento, fortalecimento e valorização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- IV. atuar contra a precarização da educação através da ampliação de investimentos, da valorização profissional e da defesa de uma educação pública e gratuita, laica, crítica e voltada para as necessidades do povo;

- V. incorporar uma política de habitação popular, com vistas a garantia de moradia digna para todas as famílias, urbanização de bairros precários, ocupações e favelas garantindo a todas e todos o acesso equânime à cidade e impedir também todo e qualquer despejos destes territórios;
- **VI.** incorporar políticas públicas de geração de empregos para a juventude, referenciada nos princípios da economia solidária;
- VII. revogar a Reforma da Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **VIII.** interromper, revogar e evitar processos de privatização de serviços públicos e recursos naturais;
- **IX.** investir no potencial eco-turístico do estado por meio de relações de preservação ambiental e visando a criação de emprego e distribuição de renda.

Direitos Humanos, Combate às Opressões e Democracia

Os Direitos Humanos têm sido tratados pelo Estado brasileiro, nos níveis municipal, estadual e federal, sob forte influência do senso comum e dos setores conservadores da sociedade. Isso impede o avanço nas políticas públicas, para além da retórica sobre a universalização e a igualdade de direitos e garante a impunidade e a reprodução dos métodos violentos para contenção e repressão sociais, aplicados ao longo da história do Brasil, sobretudo nos governos ditatoriais.

A construção política desta concepção nas últimas décadas conta com o uso do aparato de comunicação social e se dá através da dispersão e da fragmentação dos Direitos Humanos nos chamados segmentos historicamente vulneráveis e discriminados. Os segmentos oprimidos, dispersos, batalham entre si tanto pela representação nos espaços de participação como também, por políticas públicas, programas e ações afirmativas que atendam suas demandas específicas.

Esta fragmentação perde de vista a totalidade: "as solidariedades se desfazem na decomposição do eu múltiplo e nas subjetividades pulverizadas de uma socialização em migalhas." (Daniel Bensaid).

Perde-se de vista principalmente a questão de classe e o papel da violência institucional, exercida diretamente pelo aparelho repressor do Estado na criminalização dos habitantes dos territórios e das populações submetidas à pobreza.

A violência institucional banalizou a tortura e o assassinato exercidos por agentes do Estado brasileiro, tendo a seu favor uma opinião pública obscurantista, cínica e complacente com os crimes dos ricos e da classe média e rigorosa na punição extraordinária dos pequenos delitos contra o patrimônio que povoam as nossas prisões.

A impunidade e a prática do esquecimento pelo Estado brasileiro:

As violações aos direitos humanos, no corpo e na vida dos oprimidos têm longa história no Brasil. A tortura, que sempre existiu no nosso passado escravista, na Primeira República e nas ditaduras, continua existindo e é cotidianamente praticada nas delegacias, presídios, e nos campos onde a população original reclama seu território, mas são tornadas invisíveis aos olhos da opinião pública.

A invisibilidade da violência institucional hoje tem a ver com a prática brasileira do esquecimento que confronta os princípios da chamada Justiça de Transição que é o conjunto de mecanismos, judiciais e extrajudiciais, criados pelas sociedades para trabalhar com o legado histórico das violações de direitos humanos e atrocidades cometidas em massa na passagem de um regime autoritário ou totalitário para um Estado democrático de direito.

Esses mecanismos impõe como obrigação ao Estado, não apenas em relação às vítimas dessas violações, mas a toda a sociedade: 1) investigar, processar e punir os violadores de direitos humanos; 2) revelar a verdade às vítimas, seus familiares e a toda sociedade; 3) oferecer reparações econômicas e simbólicas, desenvolvendo instituições de memória; e 4) afastar os violadores de órgãos públicos e posições de autoridade. Na América Latina isso está condensado nas consignas de Memória, Verdade, Justiça e Reparação.

O Brasil é o país mais atrasado na aplicação desses princípios, preservando a impunidade em relação à violência institucional do Estado brasileiro em todos os níveis. As denúncias de agressões, violações de direitos humanos, ações violentas e assassinatos praticados pelos agentes do Estado contra a população submetida à pobreza e os movimentos sociais são cada vez mais frequentes no país.

Criminalização da Pobreza e das Etnias:

Essas formas de violência institucional que acometem a população submetida à pobreza e os territórios onde vivem têm raízes diretas com a violência repressiva da ditadura militar, que golpeou os militantes políticos, boa parte deles oriundos da classe média.

É a impunidade e o esquecimento dos crimes de torturas, assassinatos e desaparecimentos de corpos praticados durante a ditadura que estruturam a banalização do atual quadro violência institucional. Na invisibilidade dos crimes atuais contra os habitantes dos territórios da pobreza está contido o desprezo pelos marginalizados e excluídos da sociedade de mercado, mas também, a tolerância para com as violações dos direitos humanos contra a vida e a integridade física, atingidas pela tortura e pelas execuções sumárias.

É preciso romper a barreira do esquecimento e da verdade dos crimes cometidos pelo Estado ao longo de nossa história e em particular na ditadura militar, para que haja

tomada de consciência das atuais violações e crimes que continuam progressivamente ocorrendo contra as populações submetidas à pobreza, a ponto de transformarem-se em política de Estado.

Os habitantes dos territórios da pobreza, favelas e periferias, sobretudo a juventude negra e os povos indígenas são alvos privilegiados de invasões e abordagens truculentas, seguidas de torturas e tratamentos cruéis e degradantes, de encarceramento muitas vezes injusto e plantado, ou, no limite, de execuções sumárias, às vezes com ocultamentos de cadáveres. Esse tratamento, ilegal do ponto de vista de qualquer legislação, está banalizado, naturalizado, integrado à normalidade da sociedade brasileira.

A criminalização da pobreza é realizada essencialmente em dois eixos complementares e simultâneos, um pela via legal e outro estritamente ilegal, porém tolerado pela sociedade.

O eixo legal é o encarceramento em condições totalmente degradantes. Dados do Departamento Penitenciário Nacional apontam que a população carcerária do País saltou de 232.755 em 2000 para 473.626 em 2009, mais que dobrou, somando-se pessoas com penas definidas e que aguardam julgamento. No mesmo período, a população brasileira total cresceu 11,8%. Pesquisas recentes apontam que apenas 18% dessa população tem acesso a políticas de educação.

Além disso, o cumprimento da Lei de Execuções Penais, que permitiria ao preso sair para o regime semiaberto depois de cumprida uma parte da pena, é dificultado ao máximo pelo Poder Judiciário e pelas Administrações Penitenciárias, já que há poucas vagas em presídios especiais para isso.

Em Mato Grosso do Sul, reside a segunda maior população indígena do país e registra-se o maior número de mortes deste povo. O uso de milícias para exterminar os povos originais é realidade evidenciada algumas vezes até pela mídia comprometida com os grandes produtores, que recentemente noticiou com destaque a PRISÃO ARBITRÁRIA DAS VÍTIMAS DA CHACINA DE AMAMBAI e em passado mais distante repercutiu a realização de leilões que objetivavam arrecadar fundos para armamentos e "proteção" das propriedades. De Marçal à Oziel, centenas de indígenas perderam suas vidas muitas vezes em crimes previamente anunciados com a mais completa omissão do Estado.

Embora as discriminações sejam tratadas em outros pontos deste programa, em relação aos direitos humanos torna-se importante pontuar alguns dos aspectos desta construção histórica.

É preciso dedicar especial atenção ao combate de toda discriminação, tendo em vista que as políticas públicas do Estado brasileiro são fortemente permeadas por discriminações de gênero, raça, orientação sexual ou identidade de gênero, geração, religião, entre outras que permanecem impregnadas nas instituições. Isso só faz agravar o conjunto das violações discutidas anteriormente, contra determinados grupos sociais.

A população negra, sobretudo a juventude, são as principais vítimas do Estado brasileiro tanto por ser a maioria da população submetida à pobreza, como pelo estigma carregado pela sua negritude. O termo faxina étnica usado nos temas específicos das comunidades negra e indígenas, talvez seja o que melhor denuncie a ampliação do extermínio de jovens negros nas periferias das cidades e de povos originais no campo.

Os registros de ameaças, agressões e outras formas de violência contra mulheres vêm crescendo em todo o país como crescem também os casos de violência fatal, originadas pela não apuração de denúncias registradas junto aos órgãos de segurança e totalmente ignoradas pelos agentes do Estado. Aumentam também as agressões e assassinatos, motivados pela homofobia e pela intolerância contra a população LGBTQIA+

Essas são apenas algumas das formas de manifestações discriminatórias que deverão ser combatidas frontalmente, por um Estado comprometido como o fim de toda forma de discriminação e preconceito.

Desta forma ao traçar seu programa para o governo do estado de Mato Grosso do Sul, o PSOL incorpora com radicalidade e prioridade absoluta a temática dos Direitos Humanos, comprometendo-se com políticas que levem a:

- Fim do registro de Resistência seguida de morte ou auto de resistência e pela investigação do homicídio cometido pelos agentes do Estado;
- II. Desmantelamento dos grupos de extermínio, milícias do campo e afins;
- III. Desmilitarização das polícias e formação ideológica continuada da corporação;
- IV. Segurança cidadã para o campo e para a cidade;
- **V.** Julgamento e punição para os agentes do Estado que cometem tortura e execuções sumárias;
- **VI.** Aplicação aos presos da Lei de Execuções Penais e respeito à integridade física dos presos e de suas famílias;
- **VII.** Reconhecimento dos Direitos Civis dos servidores da Segurança Pública, garantindo-lhes inclusive o direito à livre manifestação e greve quando necessário;
- VIII. Enfrentamento do fundamentalismo religioso e suas bases conservadoras buscando o diálogo e a aproximação com os movimentos religiosos progressistas e que estejam comprometidos com a defesa da democracia e do estado laico.
 - **IX.** Construção de instrumentos efetivos de participação popular e de programas educacionais que reforcem e estimulem os princípios democráticos;

X. Garantia e ampliação de políticas públicas para acessibilidade de Pessoas Com Deficiência, referenciadas pelo respeito à diversidade, à dignidade humana e a inclusão de todas e todas.

Luta Pela Terra e Povos Indígenas

Se intensificam os ataques às demarcações de terras para comunidades indígenas e quilombolas. Desvia -se a atenção de questões bem mais complexas (a exploração ao meio ambiente, favorecimento aos setores do agronegócio e o racismo institucionalizado). Antes de tudo, é necessário esclarecer que povos indígenas têm seus direitos originários (sobre as terras que ocupam) amparados pela Constituição Federal de 1988 – Art.231 e 232. Tais direitos já estavam resguardados, antes da promulgação desta lei, através de outras normas que a precederam e onde se previa que terras indígenas fossem reservadas aos índios. Basta lembrar que as primeiras demarcações de terras – na forma de reservas indígenas – ocorreram há mais de um século. Antes ainda, há registros de que os povos indígenas tenham obtido a garantia de suas terras por serviços prestados ao governo, por exemplo, na Guerra do Paraguai, em 1864. Portanto, não é nenhuma novidade a necessidade de demarcar terras indígenas. Basta lembrarmos que as terras indígenas são bens da união, que devem ser protegidas e resguardadas ao uso exclusivo dos povos indígenas.

A pressão do movimento indígena e de setores aliados pela demarcação é, portanto, legítima e se orienta pelos termos da própria Constituição Federal de 1988. Não bastasse a demora na demarcação das terras, indispensáveis à manutenção física e cultural das comunidades indígenas, elas são ainda vítimas do preconceito, posto que se imagina haver "outros interesses" que as manipulam, como se seus direitos não fossem legítimos. O entendimento ruralista de que as terras são recursos necessários ao desenvolvimento nacional, regional, local e que, por isso, devem ser produtivas.

Nessa direção, indaga-se sobre o porquê de os índios quererem "tanta terra" acionando-se uma lógica racista a partir da qual se avaliam as formas de viver e de trabalhar de todos os povos e culturas a partir dos critérios ocidentais e de uma racionalidade neoliberal, tomada como universal. Por essa ótica racista, só trabalha quem efetivamente faz a terra "produzir", quem atua sobre ela aproveitando seus potenciais; em oposição, aqueles que desenvolvem uma relação mais respeitosa com o ecossistema e uma atitude preservacionista são vistos como sujeitos que não trabalham, não tem ambição, não sabem dar valor (econômico) à terra.

Por fim, não se pode a pretexto de retirar os "índios da beira das estradas", impor-lhes o castigo de nunca mais terem direito à demarcação de suas terras. Infelizmente vem sendo realizados acordos que prevê a redução dos limites de terras já demarcadas, bem como a transferência de comunidades para áreas distantes de suas terras tradicionais. Na prática, os governos fazem uso da situação de miséria e pobreza em que se encontram algumas comunidades indígenas para relativizar o alcance de seus direitos constitucionais e impor, como contrapartida, medidas paliativas e compensatórias. Perpetuando-se, com isso, as injustiças aos povos indígenas e quilombolas.

Vamos estabelecer uma relação respeitosa com os povos originários garantindo seu direito sobre a terra e a valorização de sua cultura, através de políticas que priorize as demarcações de terras conflituosas partindo do princípio do respeito da ancestralidade da região e da relação harmoniosa com o ecossistema. O conflito de terras deve-se ter uma atenção fortalecendo o diálogo entre os envolvidos e na defesa irrestrita dos direitos dos povos originários em permanecer em suas terras.

- I. lutar pela demarcação integral das terras indígenas e contra a tese do Marco temporal, que busca reinterpretar a Constituição Federal para restringir direitos dos povos originários, assim como impedir a atuação dos órgãos do governo estadual que visem a repressão aos povos indígenas
- II. defender as comunidades quilombolas e incluí-las, efetivamente, nos processos de elaboração de políticas públicas voltadas para as suas demandas e necessidades;
- III. efetivar a reforma agrária voltada aos pequenos agricultores, à propriedade comunal da terra e intensificação da agroecologia;
- IV. construir uma relação de envolvimento com o meio ambiente, principalmente pela preservação de nossos biomas (cerrado e pantanal) e por modelos que contraponham a lógica agroextrativista;
- V. reforçar e ampliar os instrumentos públicos de fiscalização e apuração de situação de trabalhadores em regime análogos à escravidão e atur pela responsabilização efetiva de empregadores que submeterem trabalhadores à esta condição;
- VI. construir uma política de redução da utilização de agrotóxicos no estado de Mato Grosso do Sul;
- VII. criar linhas de crédito e incentivo para a agricultura familiar e agricultura urbana visando a ampliação da produção e oferta de produtos alimentícios agroecológicos e orgânicos para a população;
- **VIII.** estimular a produção de energia limpa e adotar medidas para redução dos impactos ambientais da utilização de combustíveis fósseis;
 - IX. fortalecer a legislação ambiental e aumentar os investimentos na prevenção de desastres e crimes ambientais com foco na preservação dos biomas naturais do estado.